

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 02166088, Fernando Reinaldo Ferreira Martinho.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 25 012/2007

Considerando a deliberação da Assembleia Distrital de Lisboa relativa à venda das habitações sociais e estabelecimentos comerciais dos Bairros Dr. Mário Madeira e Santa Maria, à Urmeira, Paia, publicitada através do edital de 23 de Março de 1987 da referida Assembleia;

Em conformidade com as disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, e dos despachos conjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Administração do Território de 31 de Dezembro de 1991 e de 30 de Dezembro de 1993, publicados, respectivamente, nos *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 38, de 14 de Fevereiro de 1992, e 20, de 25 de Fevereiro de 1994:

Atendendo à necessidade de concluir, sempre que seja possível e viável, as alienações de habitações que foram objecto de anterior contratualização e, conseqüentemente, não frustrar as legítimas expectativas dos promitentes compradores e, também, dos moradores dos referidos bairros sociais, determino:

1 — É autorizada a celebração das escrituras de compra e venda das habitações dos Bairros Dr. Mário Madeira e Santa Maria, à Urmeira, que tenham sido objecto de anterior contrato promessa de compra e venda.

2 — Esta autorização abrange, também, a prática de todos os actos, diligências e contratos inerentes e necessários à celebração das mencionadas escrituras

3 — Delego na governadora civil de Lisboa, licenciada Maria Adelaide Torradinhas Rocha, como presidente da Comissão de Assistência e Habitação Social, os poderes necessários para outorgar os referidos instrumentos públicos, bem como para praticar todos os procedimentos indicados no n.º 2 do presente despacho.

11 de Outubro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho n.º 25 013/2007

##### Lista n.º 94/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Anadir Tiburcio .....	8-11-72
Sarai Alves de Matos .....	17-10-81
William Pereira de Sá .....	22-3-76
Claudia Maria de Oliveira Carneiro de Melo .....	28-2-77
Sandra Helena Freitas .....	18-10-63
Nilma Pereira de Castro .....	21-6-69
Leila Bandeira dos Santos .....	12-9-79
Rosimeire Gouvella de Souza .....	19-4-74
Wilson de Souza .....	20-12-67
Sandra Maria de Souza .....	15-7-84
Tatiana Martins de Freitas .....	6-2-85
Sergio Gonçalves .....	17-11-77
Ricardo Militão Garcia .....	10-4-81

18 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Conselho dos Oficiais de Justiça

#### Aviso n.º 21 169/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 102.º e no n.º 3 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de 26 de Setembro de 2007, foi marcada para o dia 10 de Janeiro de 2008, a eleição dos vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça a que se refere a alínea e) do artigo 99.º do mesmo diploma.

A comissão de eleições prevista no artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Helena Mesquita Ribeiro, directora-geral da Administração da Justiça.

Vogais:

Dr. Pedro Miguel Duarte, técnico superior da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer as funções de chefe de divisão dos Serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional.

Rui Manuel Abranches Timóteo, secretário de justiça, coordenador-formador do CFFJ.

12 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Helena Mesquita Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

#### Despacho n.º 25 014/2007

Com vista à concepção/construção e execução do sistema de abastecimento de água de Andorinhas, no concelho da Póvoa de Lanhoso, veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, bem como do n.º 1 da base XVIII do anexo ao Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de Dezembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de 11 parcelas de terreno, localizadas nas freguesias de Taíde, Campos, Rendufinho, Póvoa de Lanhoso, Monsul e Friande, identificadas no mapa e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 167/DSO/2007, de 10 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à concepção/construção e execução do sistema de abastecimento de água de Andorinhas, a desenvolver no município de Póvoa de Lanhoso, a favor de Águas do Ave, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

15 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.